

1º

REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
REGISTRADOR

PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO
LUIZ CARLOS DA COSTA
SUBSTITUOS

MATRÍCULA
13027

FICHA
1

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 13027.

IMÓVEL: Casa nº 10, da QL-5/9, do SHI/SUL, desta Capital, composta de varanda, sala, sala de jantar, 04 quartos, sendo um com banheiro privativo, dois banheiros sociais, cozinha, área de serviço, dois quartos e banheiro para empregada e garagem para dois carros, com a área construída de 261,15m², e o respectivo lote de terreno medindo 20,00m pelo lado leste; 20,07m pelo lado oeste; 35,83m pelo lado norte e 37,50m pelo lado sul, ou seja, a área de 733,30m², limitando-se com os lotes nºs. 08 e 12 da mesma quadra.- **Proprietários:** EUCHERIO MACHADO CRUZ, bancário, e sua mulher, THERESINHA GIRARDI MACHADO CRUZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC número 004.377.861-52.- Registro anterior: Transcrição nº 24675, às fls.218 do Livro 3-AD, deste Cartório.- Dou fé.- Brasília, 06 de setembro de 1977.

Herli de Faria Almeida
Nada de Faria Almeida. Escrivão

R-1-13027- Título: Compra e Venda.- **Transmitentes:** EUCHERIO MACHADO CRUZ, bancário, e sua mulher, THERESINHA GIRARDI MACHADO CRUZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC nº 004.377.861-52.- **Adquirente:** ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 001.602.531-87.- **Forma do Título:** Escritura de 01 de setembro de 1977, lavrada às fls.04 do Livro 571, do 1º Ofício de Notas desta Capital.- **Valor da Venda:** Cr\$1.530.000,00.- **Imposto de Transmissão "Inter-Vivus"** pago pela guia nº 011682.- **Certidão Negativa do GDF** nº 23932.- Dou fé.- Brasília, 06 de setembro de 1977.

Herli de Faria Almeida
Nada de Faria Almeida. Escrivão

R-2-13027- Título: Hipoteca.- **Devedora:** ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 001.602.531-87.- **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CGC sob o número 10.060.201/002.- **Forma do Título:** Escritura de 01 de setembro de 1977, lavrada às fls.04 do Livro 571, do 1º Ofício de Notas desta Capital.- **Valor do Débito:** Cr\$1.069.000,00, correspondente, na data da escritura, a 5.000 UPC do BNH, pagável no prazo de 12 anos, por meio de 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, pelo Sistema Francês de Amortização "Tabela Price", no valor inicial de Cr\$12.921,33, nelas incluídos o principal, correção monetária, prêmios de seguro e juros de 9% ao ano, vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data da escritura.- **Comis-**

Vide cancelamento Av.3

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 13027

1



VERSO FICHA 1

MATRICULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

são de Permanência de 1% ao mês ou fração de mês em atraso, sobre o valor de cada prestação.- Pena Convencional de 15%, tudo mediante as cláusulas e condições da escritura.- Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência.- Certidão Negativa do CDF nº 23932.- Dou fé.- Brasília, 06 de setembro de 1977.- Merli de

Carina Azevedo
Merli de Paula Azevedo - Advogada

Av.3-13027 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 29 de abril de 1987, acompanhada de autorização da credora, expedida em 06 de março de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-2 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 06 de maio de 1987.

Wilson Fidalgo
Wilson Fidalgo - Tabelião Judicial

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 24 de fevereiro de 2015. OFICIAL:

[Signature]

1º
REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
REGISTRADOR

PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO
LUIZ CARLOS DA COSTA
SUBSTITUTOS

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

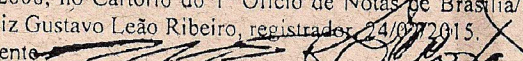
matrícula


13.027


ficha

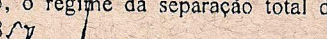
02

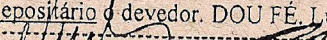
(Casa nº 10 da QL 5/9 do SHI/SUL)

R.4-13027 - PENHORA - De acordo com Ofícios nºs 673/2013 e 1071/2014 datados de 26/06/2013 e 27/11/2014, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 487479, em 30/01/2015, expedidos pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Fabrício Dornas Carata, extraída dos autos da ação Monitória - Processo nº 2002.01.1.115844-4, movida pelo credor CAROLINO AUGUSTO CEPEDA em desfavor do devedor TIRUACU AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$203.879,39, haja vista o devedor ser herdeiro de Isolde Diefenbach Azevedo, em 25%, conforme cópia de escritura lavrada em 23/09/2008, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, encaminhada pelo referido Juízo. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2015.
Escrevente 

Av.5-13027 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - De acordo com requerimento de 13/06/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524291, em 13/06/2018, acompanhado da certidão de óbito datada de 01/06/2018, matrícula nº 021253 01.55.1992.4.00054.365.0033251.58 do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, fica consignado que ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, proprietária deste imóvel, teve o seu estado civil alterado para viúva, em virtude do falecimento de JORGE MANUEL AZEVEDO, ocorrido em 14/03/1992, de quem era desquitada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.
Escrevente 

R.6-13027 - PARTILHA - Por escritura pública lavrada em 23/09/2008, no Livro 2837-E, fls. 055/057, retificada por de outra lavrada em 29/06/2018, no Livro 4371-E, fl. 104, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 524154, em 08/06/2018, relativa ao inventário por falecimento de ISOLDE DIEFENBACH AZEVEDO, CPF nº 001.602.531-87, ocorrido em 01/07/2008, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo aos herdeiros UBIRATÁ AZEVEDO, brasileiro, empresário, CI nº 465947-SSP/DF e CPF nº 151.894.301-20, casado com MARFISA ROSA AZEVEDO, CPF nº 242.773.471-34, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital; TURIACU AZEVEDO, brasileiro, engenheiro, divorciado, CI nº 2656/D-CREA/DF e CPF nº 115.907.501-87, residente e domiciliado nesta Capital; ITIBERÊ AZEVEDO, brasileiro, professor, CI nº 16196-CORECON/SP e CPF nº 153.429.561-53, casado com MARIA INÊS DIAS LOURO AZEVEDO, CPF nº 028.424.978-56, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e CLÁUDIA AZEVEDO, brasileira, solteira, professora, CI nº 657882-SSP/DF e CPF nº 339.426.091-34, residente e domiciliada nesta Capital, na proporção de 25% para cada um dos herdeiros, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$650.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.
Escrevente 

Av.7-13027 - PACTO ANTENUPCIAL - De acordo com requerimento de 04/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524940, em 04/07/2018, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 02/07/1985, extraída do registro nº 7311, fl. 197, Livro B-62, do 39º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Madalena/SP, e nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 02/05/1985, lavrada à fl. 154 do Livro 1.508, do 8º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, fica consignado que ITIBERÊ AZEVEDO, proprietário de 25% do imóvel objeto desta matrícula, e MARIA INÊS DIAS LOURO AZEVEDO, adotaram para o seu casamento, realizado em 02/07/1985, o regime da separação total de bens. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.
Escrevente 

R.8-13027 - PENHORA - De acordo com Termo de Pchhora, datado de 19/04/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524153, em 08/06/2018, expedido pela 17ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 2002.01.1.104942-2, movida pela credora ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor do devedor TIRUACU AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$76.582,30, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/07/2018.
Escrevente 

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

13.027

02 Verso

R.9-13027 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora, datado de 26/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 525809, em 31/07/2018, expedido pela 17ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0707181-12.2018.8.07.0001, movida pela credora ADVOCACIA LYCURGO LETTE S/S, em desfavor do devedor TIRUAÇU AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$13.936,40, ficando como fiel depositário o devedor DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/08/2018.
Escrevente *[Assinatura]*

Av.10-13027 - NUMERAÇÃO PRELIMINAR - De acordo com requerimento de 09/10/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 528036, em 09/10/2018, acompanhado da Declaração nº 108/2008, expedida em 10/07/2008, pela Administração Regional do Lago Sul, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração precativa: SH/SUL QI. 16 CONJUNTO 04 Nº 10 DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/11/2018.
Escrevente *[Assinatura]*

R.11-13027 - PENHORA - De acordo com Ofício nº 0391, datado de 05/06/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 542813, em 22/01/2020, expedido pelo Cartório Judicial Único da 5ª e 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal/DF, em cumprimento à determinação da MMA Juíza de Direito, Dra. Sandra Cristina Candeira de Lira, extraída dos autos do Processo nº 0712897-03.2017.8.07.0013, movida pela credora COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em desfavor dos devedores SOCAMPO EQUIPAMENTOS EGRICOLAS LTDA-EPP, MAFISA ROSA AZEVEDO e UBIRATÁ AZEVEDO, 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de UBIRATÁ AZEVEDO, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$122.194,29, ficando como fiel depositário o Sr. UBIRATÁ AZEVEDO DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/01/2020.
Escrevente *[Assinatura]*

CERTIFICO não constar dos livros de registros deste serviço registral até 13 de fevereiro de 2020, nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> R-4; R-8; R-9; R-11. DOU FÉ.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2020. Último Ato: R-11.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

* Código de Controle da certidão: Selo Digital: TJDFT20200280008597BCKZ

Emolumentos: R\$20,89 - F.R.C.: R\$1,46 - Total: R\$22,35

